



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

LEI Nº 874/2014

Meruoca – CE., 29 de agosto de 2014.

Autoriza a doação de um terreno de propriedades deste município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Meruoca, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas na lei orgânica municipal,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Meruoca, Estado do Ceará, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Meruoca autorizado a doar um terreno de sua propriedade, para a Construção da sede da **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA CRISTÃ – AMIC**, avaliado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 2º O terreno regular pertencente a Prefeitura Municipal de Meruoca, para construção de um prédio onde funcionará a sede da **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA CRISTÃ - AMIC**, medindo 15m (quinze metros) de frente com a Rua Sem Denominação Oficial, lado direito medindo 15m (quinze metros) com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Meruoca, lado esquerdo medindo 15m (quinze metros) com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Meruoca e fundo medindo 15m (quinze metros) com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Meruoca, perfazendo uma área total de 225 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados).

Art. 3º A doação que trata esta Lei, tem por objetivo contribuir com o desenvolvimento e ampliação das atividades já desenvolvidas pela Associação Missionária Cristã, agora em sua sede própria, e conforme Art. 2º de seu Estatuto.

Art. 4º - A Associação Missionária Cristã terá um prazo de 24 (vinte e quatro) meses para a construção de sua sede.

Art. 5º - Em caso de descumprimento injustificado do artigo anterior, o bem retornará ao município, com todas as benfeitorias existentes.

Art. 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 29 de agosto de 2014.



MANUEL COSTA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA

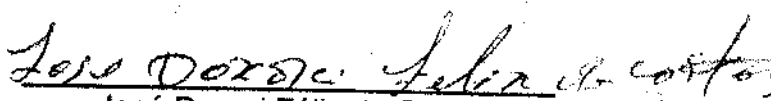


TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente termo de doação, o MUNICÍPIO DE MERUOCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP sob o nº 07.598.683/0001-70, com sede na Av. Pedro Sampaio, 385, Divino Salvador, Meruoca-Ce., neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Manuel Costa Gomes, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Furtado, nº 313, Centro, Meruoca-Ce., portador do Rg nº 96031041625, inscrito no CPF sob o nº 284.491.693-72, com fundamento na Lei Municipal nº 874/2014, formaliza a doação de um terreno urbano, com as seguintes medidas e confinantes: 15 (quinze) metros de frente com a Rua Sem Denominação Oficial, pelo lado direito medindo 15 (quinze) metros, confrontando-se com terreno da Prefeitura Municipal de Meruoca; pelo lado esquerdo medindo 15 (quinze) metros, confrontando-se com terreno da Prefeitura Municipal de Meruoca, e pelos fundos medindo 15 (quinze) metros, confrontando-se com terreno da Prefeitura Municipal de Meruoca, perfazendo uma área total de 225 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados, em benefício da ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA CRISTÃ - AMIC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.397.768/0001-79, com sede na Av. Pedro Sampaio, nº 290, Meruoca-Ce., neste ato representada por seu Presidente, o Sr José Doraci Félix da Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 97031094271, inscrito no CPF nº 837.883.103-59, residente e domiciliado na Rua Vereador Miguel Trajano, nº 92, Meruoca-Ce., cuja doação possui por finalidade a construção da sede da associação. O imóvel objeto desta doação será desafetado do patrimônio municipal e transferido à donatária por meio de escritura pública devidamente registrada no Cartório de Imóveis. Caso a finalidade desta doação não seja cumprida no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, o imóvel reverterá ao patrimônio Municipal por simples decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme artigos 4º e 5º da Lei Municipal 874/2014.

Meruoca, 17 de setembro de 2014.


Manuel Costa Gomes
Prefeito Municipal


José Doraci Félix da Costa
Presidente da AMIC

NÃO COBRAR
 REFEITO EM 08/07/2014
 TRAJANO, SN, CENTRO
 MERUOCA - CE
 62.130-000
 001
 000

000617



DADOS DO CLIENTE
 Nome: JOSE DORACI FELIX DA COSTA
 End. Leitura: RU VER MIGUEL TRAJANO, SN, CENTRO
 Cidade: MERUOCA CEP: 62.130-000
 End. Entrega:
 Cidade: CEP: 60.000-000
 Local: 133 Setor: 001 Quadra: 010 Lote: 0040 Comp: 0000
 Subsetor: Subquadra:

UN-BAG - MERUOCA

ECONOMIAS
 Residencial: 001 Comercial: 000 Industrial: 000 Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumo (m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A04L316452	1049	1058	9	4

DATAS
 Leitura Atual: 30/06/2014 Emissão: 24/07/2014 Lacre Água: A04L316452
 Leitura Anterior: 02/06/2014 Próxima Leitura: 30/07/2014 Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 07/2014

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	10	10
Analisadas	10	10	10	10	10
Em conformidade:	10	9	5	10	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 CONSTATAMOS DEBITO DE R\$ 47,27 CASO PAGO, DESCONSIDERAR.
 DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FAÇA USO RACIONAL P/ ECONOMIZAR AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
AGUA	15,10	07/2013	10	0
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,46	08/2013	6	0
MULTA DE 2%	0,60	09/2013	7	0
		10/2013	13	0
		11/2013	19	0
		12/2013	16	0
		01/2014	13	0
		02/2014	9	0
		03/2014	4	0
		04/2014	6	0
		05/2014	4	0
		06/2014	4	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		SUBSÍDIO	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,48	Valor do Serviço	27,76
COFINS	0,09	Subsídio(-)	11,60
		Total de Serviço	16,16

MÊS/ANO 07/2014	VENCIMENTO 18/08/2014	TOTAL A PAGAR (R\$) 16,16
---------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
 Bônus, desconto e tarifa única de acordo com o plano contratado.
 A CAGECE disponibiliza serviços de atendimento ao cliente em suas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br e no telefone 0800 275 0195.

0800 275 0195

155

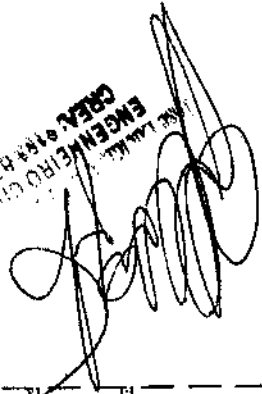
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

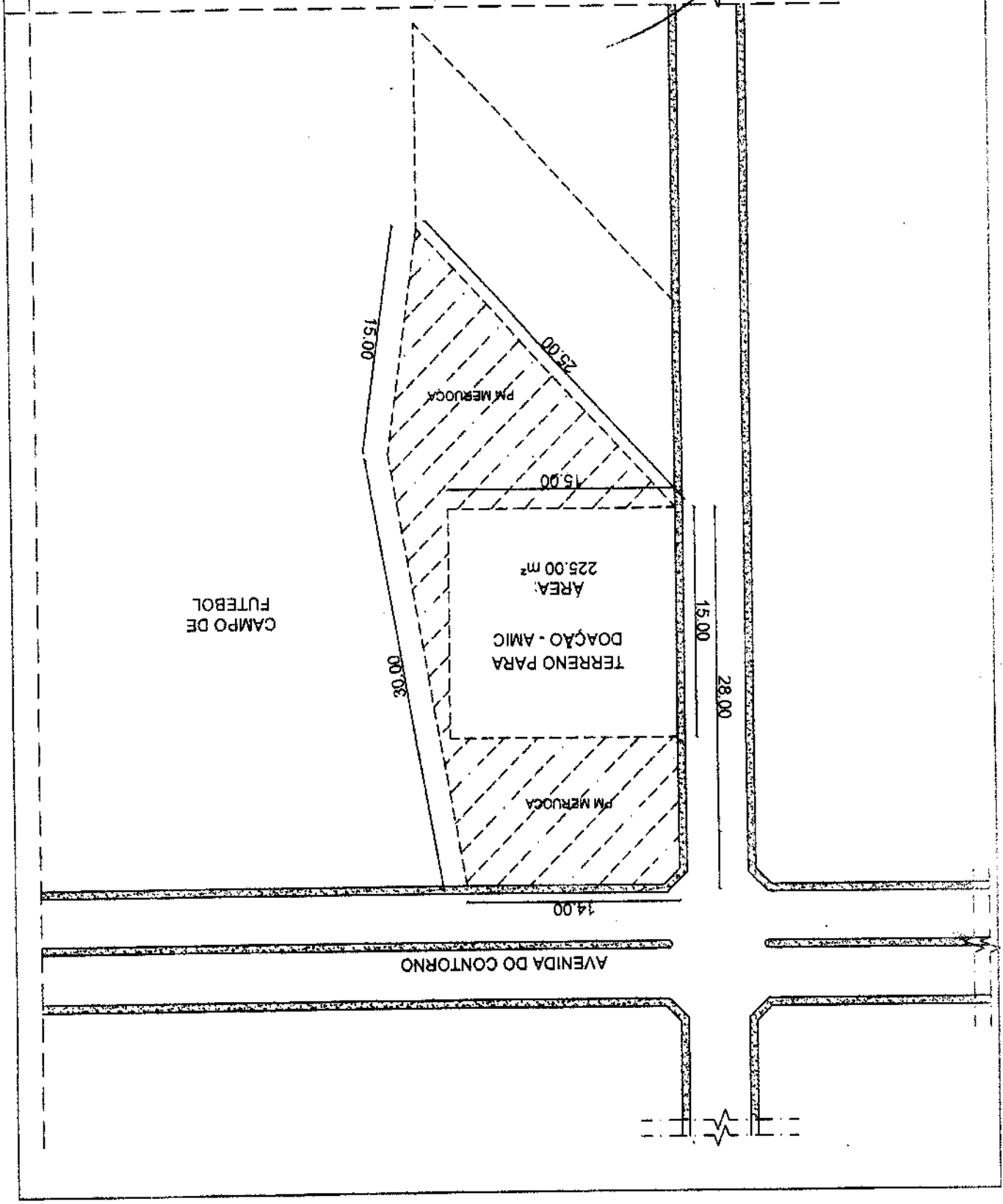
É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à CAGECE, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

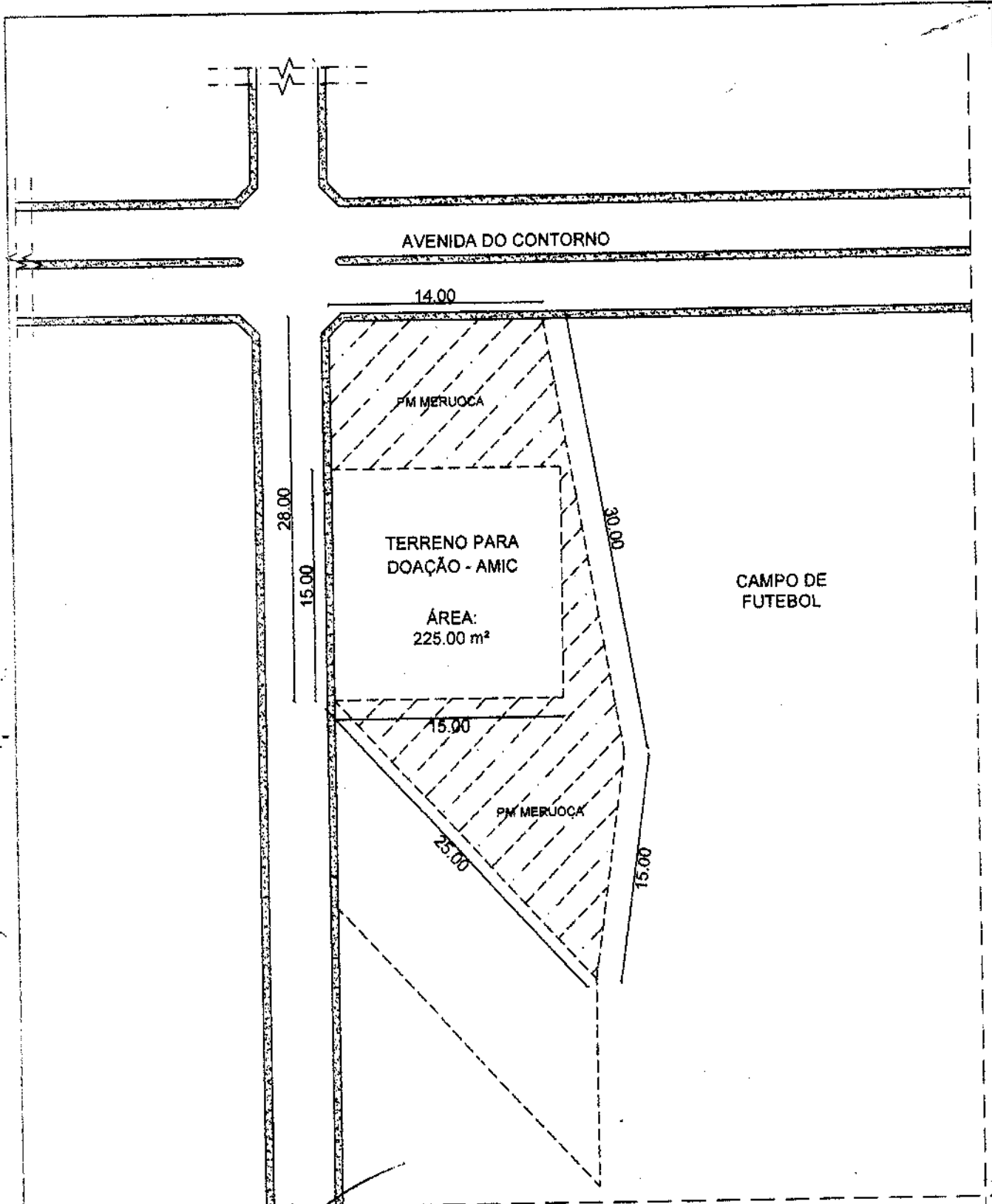
Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, Entidades Reguladoras Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Água e Esgoto.



ANEXO	DESENHO	GERSON ARAUJO	VER QUADRO
ESCALA	INDICADA	AGOSTO/2014	DATA
PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCAÇÃO			
MUNICÍPIO		MÉRUAÇA	
TERRENO PARA DOAÇÃO - AMIC			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOÇA			


 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 8148 B/78





[Handwritten Signature]
 ENG. CIVIL
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREM 8193 B-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOÇA			
MERUOÇA <small>MUNICÍPIO</small>		PROJETO TERRENO PARA DOAÇÃO - AMIC	
OBJETO PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCAÇÃO			PRIMEIRA 01/01
ÁREAS VER QUADRO	DESENHO GERSON ARAÚJO	ESCALA INDICADA	DATA AGOSTO/ 2014



RECIBO DO CLIENTE
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
CONVÊNIO ECT/SRF

ETIQUETA DE REGISTRO: RI 199881242 BR

TIPO DO PREENCHIMENTO (marcar "X" somente uma quadricula):
 4 CORREÇÃO
 5 2ª VIA
 6 PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO

INSCRIÇÃO: 837.883.103.59

ALTERAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO: 26/10/2000

03 - NOME COMPLETO (Sem abreviações): JOSE DORACI FELIX DA COSTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA